

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 051/23

AF Nº: 051

EMPENHO Nº: 0180

PEDIDO Nº: 16047

DATA DO PROCESSO: 29/05/2023

DATA DA AF: 14/06/2023

CGO Nº: 230128

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: DULCINEIA ALVES OLIVEIRA NOME DE FANTASIA: NEW PLACAS ENDEREÇO: AV PEDRO II 1729A CEP: 30710-010 - CARLOS PARTES - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 41.734.542/0001-75 CÓDIGO FORNECEDOR: 3431	EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WAGNER E-MAIL: newplacas@gmail.com FONE: 3278-1544	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	500	un	PLACA PARA VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL (CARROÇA), EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 200 MM X 170 MM, ADESIVADAS NAS COR AZUL OU LARANJA, CARACTERES PINTADOS COM IMPRESSÃO TIPO HOTSTAMP, CORES BRANCO OU PRETO, CONFORME DETALHE EM ANEXO. NUMERAÇÃO DE - TA 1001 A TA 1500. MARCA: 3M	34,00	17.000,00
TOTAL R\$					17.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Apoio Operacional - GAOPE - Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte, MG. CONTATO: WENDELL - Tel.: 3279-7912.
- 3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (051/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Andre Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações